

esterilidade da terra, hé tal q' não permite acudir a sua neccidade, cujo remedio acharão na Villa de Santos, g.^{do} D.^s a V. M.^{co} m.^s an.^s São Paulo 26 de Novr.^o de 1721 — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hũa Carta q' se escreven ao Capp.^m mor da Laguna Fran.^{co} de Brito Peixoto

Por me constar q' o Capp.^m Fran.^{co} Correa de Souza, he m.^{or} e assistente na V.^a de Santo Ant.^o da Laguna, ha m.^{tos} annos, e concorrerem na pessoa merecim.^{tos}, p.^{tes} e requezitos, e q' pello seu bom procedim.^{to} foi elleito por juiz Ordinario da d.^a V.^a, de q' lhe não quizerão dar posse os off.^{es} da Camr.^a da mesma Villa, faltando não só as ordens de S. Mag.^{do}, mas tambem ao q' a ordenação dispoem neste particular: Logo q' V. m.^{co} chegar a dita Villa meterá de posse do Cargo de Juis della ao d.^o Fran.^{co} Correa de Souza, e havendo q.^m o queira embarçar o mandará V. M.^{co} prender, remetendo me a esta Cid.^e á minha ordem p.^a ser castigado conforme o delicto da sua culpa, o q' V. M.^{co} executará promptam.^{te} e p.^a q' conste do q' a V. m.^{co} ordeno sobre este particular, mandará V. M.^{co} registrar esta Carta nos livros da Camr.^a da d.^a V.^a remetendome certidão de q' assim se executou. D.^s g.^{do} a V. m.^{co} m.^s an.^s São Paulo 15 de Dezr.^o de 1721. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

